



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 18 de Março de 2020 • Ano • Nº 4663

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decreto Nº 263-A/2020 de 03/02/2020** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), Para Fins Que se Especifica e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ABATVHMAMA2Q05FECS8MTA

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 263-A/2020
03/02/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 617.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.30.100	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00 Recursos Ordinário	1.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.700,00
		Total da Unidade R\$	1.700,00
1.20.100	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	42 ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL	6.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.800,00
		Total da Unidade R\$	6.800,00
		Valor Total Suplementado R\$	8.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 8.500,00

Dotações Anuladas

0.30.100	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 Recursos Ordinário	1.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.700,00
		Total da Unidade R\$	1.700,00
1.20.100	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	42 ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL	6.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.800,00
		Total da Unidade R\$	6.800,00
		Valor Total Anulado R\$	8.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SALINAS DA MARGARIDA, 03 de fevereiro de 2020

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito
052.693.425-53